



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.359 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.738 de 22 de dezembro de 2021, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 20.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

65 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo 20.000,00

67 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 15.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 50.000,00

74 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 50.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

87 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 20.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 15.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 60.000,00

104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
121 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	15.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
126 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	65.000,00
130 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
154 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo	60.000,00
157 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	100.000,00
02.05.02 - CULTURA	
167 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	100.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
172 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0024.2.028 - Material de Consumo	250.000,00
177 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0024.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	170.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
02.07.01 - AGRICULTURA	
185 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	15.000,00
187 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
191 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	50.000,00
194 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	100.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	15.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	
02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	
220 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2.032 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.315.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação à verificar no exercício.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal